

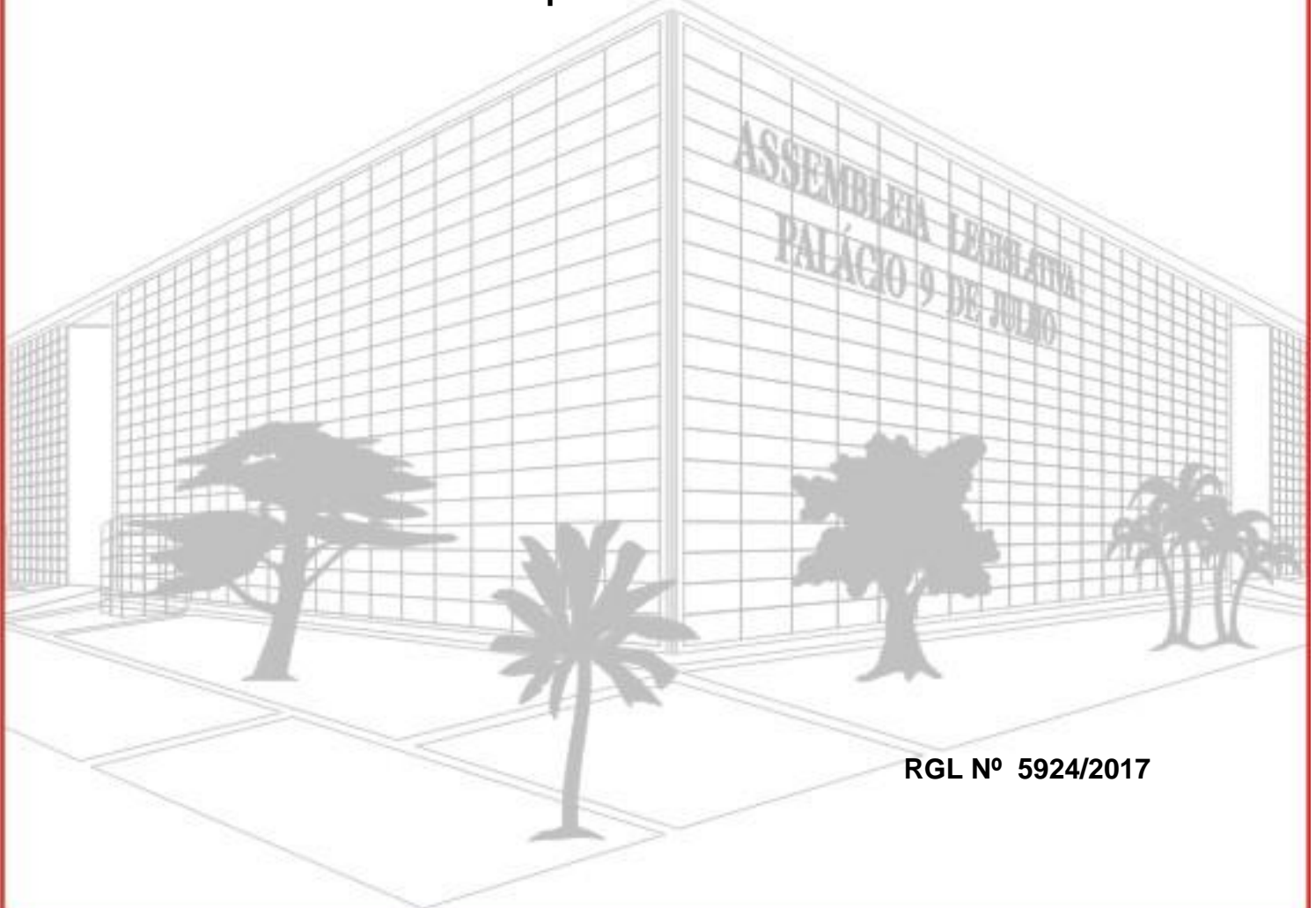


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2744, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências necessárias para dar posse aos Investigadores de Polícia remanescentes aprovados no Concurso 3996/2013.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 5924/2017



INDICAÇÃO Nº 2744, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria da Segurança Pública, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para dar posse aos Investigadores de Polícia remanescentes aprovados no Concurso 3996/2013, homologado com Despacho do SSP em 29/01/2016.

JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo promoveu o concurso 3996/2013 para contratação de Investigadores, homologado com despacho do Secretário de Segurança Pública em 29/01/2016, com 1799 aprovados, sendo que o número de vagas previstas no edital é de 1384, onde alguns aprovados já foram nomeados, sendo que faltam serem nomeados e empossados dentro das vagas previstas 905 aprovados.

Como é sabido por todos, há um déficit muito grande de investigadores em todo o Estado de São Paulo. De acordo como o sindicato da categoria, a falta de investigadores nas delegacias de São Paulo tem acarretado a sobrecarga de trabalho.

Problemas como inquéritos parados carga horária excessiva e investigações paralisadas, fazem parte de uma rotina dentro das delegacias da Polícia Civil.

Investigadores possuem função fundamental para dar prosseguimento às investigações, e, com o aumento da criminalidade e a defasagem do efetivo, os atuais “não têm dado conta do recado”.

Atualmente, segundo o sindicato a consequência disso pode ser vista em todas as delegacias do Estado de São Paulo.

Segundo reportagem do jornal “O Estadão” veiculado no dia 03/07/2017, o Tribunal de Justiça de São Paulo ordenou que o Governo de São Paulo contrate policiais, vejamos: “SÃO PAULO - Em ao menos oito cidades do interior paulista, a Justiça tem dado liminares, neste ano, obrigando o Estado a aumentar o contingente da Polícia Civil, com problema de defasagem. As medidas foram dadas em Piracicaba, Charqueada, Saltinho,

Águas de Lindóia, Leme, Jales, Ilha Solteira e Itapura. A gestão Geraldo Alckmin (PSDB) tem recorrido das sentenças.

Em março, o Estado mostrou que em 40% dos 645 municípios do Estado não há delegado. O déficit de agentes na Polícia Civil chegava a 9 mil cargos.

No dia 20, a Justiça de Piracicaba determinou a nomeação e lotação de 110 policiais – entre delegados, escrivães e agentes – para as delegacias da cidade, além de sete para Charqueada e Saltinho, na mesma região. (<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,justica-manda-governo-de-sp-contratar-policiais,70001874433>)”.

Como se vê, faz-se necessário a contratação destes novos escrivães, já aprovados.

Visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo requer-se sejam adotadas as providências necessárias para dar posse aos Investigadores de Polícia remanescentes aprovados no Concurso 3996/2013.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Coronel Telhada